

RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL PRAFE UDESC Nº 01/2024 – 1º SEMESTRE PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – NOVAS CONCESSÕES

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª retificação do Edital PRAFE Nº 01/2024 – 1º semestre PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – NOVAS CONCESSÕES.

Nos itens a seguir:

Onde se lê:

8. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

8.1O resultado será divulgado no site da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades www.udesc.br/assistenciaestudantil/editaisprafe até a data de **22 de abril de 2024**.

9.DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso do **resultado da análise da documentação obrigatória** publicado em **22 de abril de 2024**. O acadêmico terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, ou seja, até **26 de abril de 2024**.

9.4 Os setores responsáveis nos Centros de Ensino da UDESC encaminharão os recursos recebidos até dia **26 de abril de 2024** para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades em e-mail específico: prafe.reitoria@udesc.br

9.5 A **análise dos recursos dos estudantes que foram encaminhados** será realizada pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades entre os dias **26 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024**.

10. DO RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS

10.1 De acordo com o número de vagas especificadas nesse Edital e a classificação socioeconômica definitiva, o resultado dos recursos e a relação de estudantes contemplados com a descrição dos auxílios será publicado pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades até o dia **03 de maio de 2024** no site <https://www.udesc.br/assistenciaestudantil/prafe2024>

12. DOS PROCEDIMENTOS PARA ESTUDANTES CONTEMPLADOS

12.1 Estudantes contemplados neste Edital deverão enviar para a Direção de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante dos Centros de Ensino até **08 de maio de 2024** a seguinte documentação:

- I. Dados como CPF;
- II. Conta corrente individual ativa no Banco do Brasil no nome do acadêmico;

APÊNDICE DO EDITAL PRAFE UDESC Nº 01/2024 – 1º SEMESTRE PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – NOVAS CONCESSÕES

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
1	Período de inscrições	de 22/03/2024 à 31/03/2024
2	Resultado preliminar do Ranqueamento	01/04/2024
3	Entrega de documentação obrigatória nos Centros	de 01/04/2024 a 10/04/2024
4	Entrega de documentação obrigatória dos Centros para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	até 11/04/2024
5	Análise da documentação obrigatória dos estudantes realizada pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	de 11/04/2024 a 22/04/2024
6	Resultado da Análise da documentação obrigatória dos estudantes	22/04/2024
7	Interposição de recursos	de 22/04/2024 a 26/04/2024
8	Entrega dos recursos dos Centros para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	26/04/2024
9	Análise dos recursos dos estudantes pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	de 26/04/2024 a 02/05/2024
10	Resultado dos recursos e dos novos contemplados	03/05/2024
11	Entrega dos dados bancários pelos novos contemplados	até dia 08/05/2024
12	Vigência do benefício para os contemplados, conforme os itens 11.1, 11.2 e 11.3 deste Edital.	de 22/03/2024 a 22/03/2025
13	Data do primeiro pagamento do(s) auxílio(s) dos acadêmicos contemplados	entre 1º e 5º dia útil de junho de 2024.

Leia-se:

8.DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

8.1 O resultado será divulgado no site da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades www.udesc.br/assistenciaestudantil/editaisprafe até a data de **26 de abril de 2024**.

9.DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso do **resultado da análise da documentação obrigatória** publicado em **26 de abril de 2024**. O acadêmico terá o prazo de 04 (quatro) dias para interpor recurso, ou seja, até **30 de abril de 2024**.

9.4 Os setores responsáveis nos Centros de Ensino da UDESC encaminharão os recursos recebidos até dia **01 de maio de 2024** para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades em e-mail específico: prafe.reitoria@udesc.br

9.5 A **análise dos recursos dos estudantes que foram encaminhados** será realizada pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades entre os dias **01 a 06 de maio de 2024**.

10.DO RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS

10.1 De acordo com o número de vagas especificadas nesse Edital e a classificação socioeconômica definitiva, o resultado dos recursos e a relação de estudantes contemplados com a descrição dos auxílios será publicado pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades até o dia **07 de maio de 2024** no site <https://www.udesc.br/assistenciaestudantil/prafe2024>

12 DOS PROCEDIMENTOS PARA ESTUDANTES CONTEMPLADOS

12.1 Estudantes contemplados neste Edital deverão enviar para a Direção de Extensão ou Setor de Apoio ao Estudante dos Centros de Ensino até **10 de maio de 2024** a seguinte documentação:

- III. Dados como CPF;
- IV. Conta corrente individual ativa no Banco do Brasil no nome do acadêmico;

APÊNDICE DO EDITAL PRAFE UDESC Nº 01/2024 – 1º SEMESTRE
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA – NOVAS CONCESSÕES

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
1	Período de inscrições	de 22/03/2024 à 31/03/2024
2	Resultado preliminar do Ranqueamento	01/04/2024
3	Entrega de documentação obrigatória nos Centros	de 01/04/2024 a 10/04/2024
4	Entrega de documentação obrigatória dos Centros para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	até 11/04/2024
5	Análise da documentação obrigatória dos estudantes realizada pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	de 11/04/2024 a 22/04/2024
6	Resultado da Análise da documentação obrigatória dos estudantes	26/04/2024
7	Interposição de recursos	de 26/04/2024 a 30/04/2024
8	Entrega dos recursos dos Centros para a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	01/05/2024
9	Análise dos recursos dos estudantes pela Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades	de 01/05/2024 a 06/05/2024
10	Resultado dos recursos e dos novos contemplados	07/05/2024
11	Entrega dos dados bancários pelos novos contemplados	até dia 10/05/2024
12	Vigência do benefício para os contemplados, conforme os itens 11.1, 11.2 e 11.3 deste Edital.	de 22/03/2024 a 22/03/2025
13	Data do primeiro pagamento do(s) auxílio(s) dos acadêmicos contemplados	entre 1º e 5º dia útil de junho de 2024.

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B190IS11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 18/04/2024 às 17:58:34

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA5NTJfMTA5ODBfMjAyNF9CMTkwSVMxSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010952/2024** e o código **B190IS11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.